# Indicação n.° 170/2009

Senhor Presidente:

**INDICO** de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que o Senhor Prefeito Municipal adote as providências indispensáveis para que sejam agilizadas as negociações sobre a revisão da política salarial dos servidores públicos municipais efetivos.

É necessária agilização no trato dessa matéria para que esses servidores não venham novamente serem vítimas do descaso e das falsas promessas patrocinadas pela administração pública de Dracena durante vários anos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 30 de março de 2009.

**José Antonio Pedretti**
**= Vereador – PMDB =**